



**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
MAIO/2024**

EXTREMA



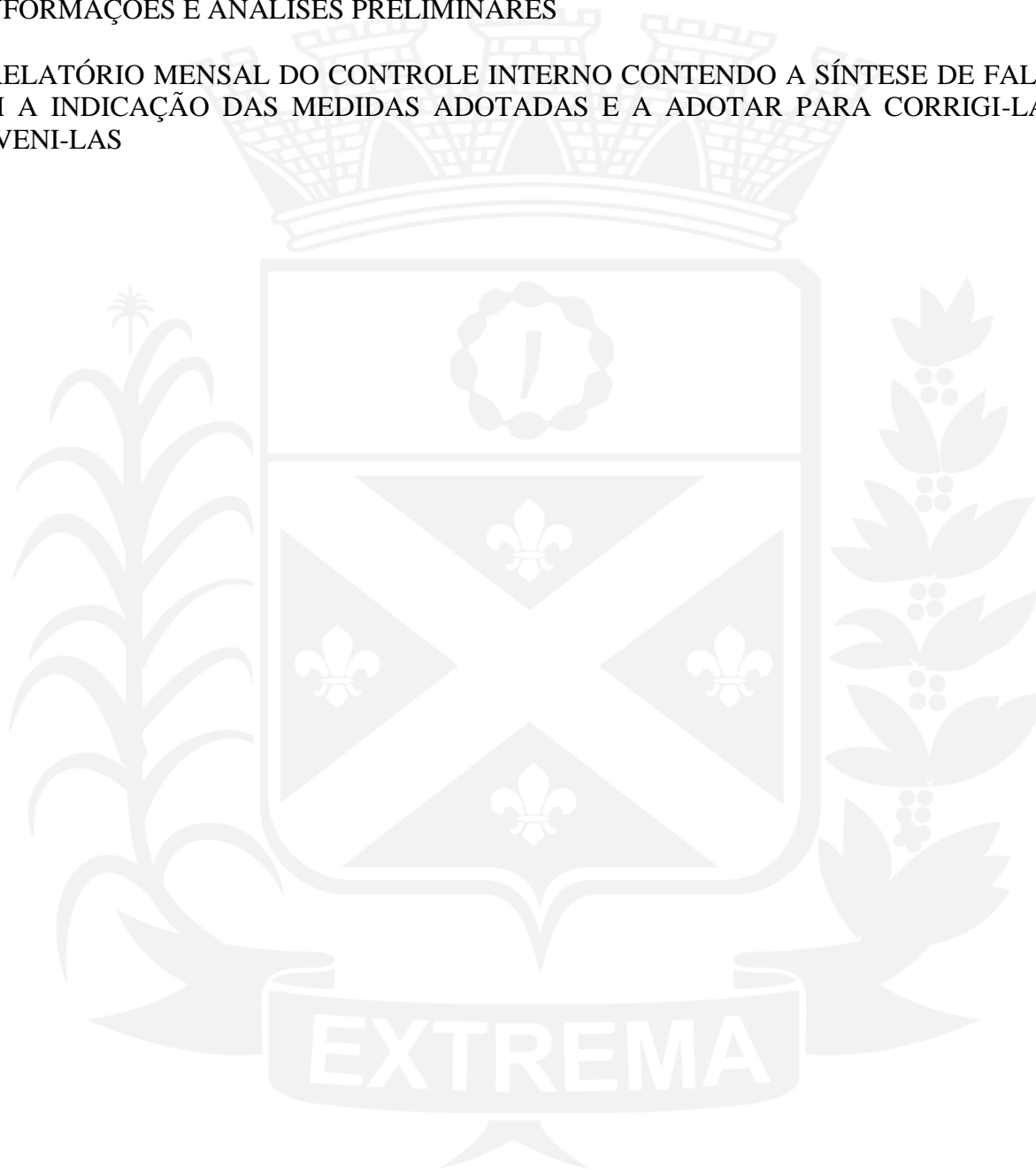
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

Página 2 de 24

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/05/2024 a 31/05/2024.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. **Controlador interno:** Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2023 a 31/12/2024

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Geral	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Carlos Alberto Claudio Matheus Silva Rocha Luiz Gustavo Martins Josiquely Marcia Silva Cardoso	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 69/2023 de 08/08/2023

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Almoxarife	Desde 01/03/2023

11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente	Portaria 02/2024, art. 3º
Caio Coutinho Lopes	Membro	

André Westerstahl de Abreu	Membro	
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Iara Thereza Cunha Oliveira	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2024, art. 1º e 2º
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro	
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Amanda Lima da Paixão		
Caroline de Souza Lima Paschoal		
Iara Thereza Cunha Oliveira	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Agentes de contratação	Portaria 02/2024 art. 4º
Caio Coutinho Lopes		

14. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2024	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2024	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2024	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2024 à 31/07/2024	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2024 à 01/02/2024	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	30/04/2024	Envio das informações relativas mês de fevereiro de 2024 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FPLG	30/04/2024	Envio das informações relativas mês de fevereiro de 2024 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de março de 2024 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

15. Gestor e fiscal de contratos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caroline de Souza Lima Paschoal	Fiscal e gestora de contratos	Portaria 01/2024

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de maio/2024 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2024, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que o arquivo magnético referente à prestação de contas SICOM FOLHA DE PAGAMENTO, SICOM AM, SICOM BALANCETE e SICOM EDITAL E LICITAÇÃO competência de abril de 2024 foram entregues dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Neste mês foi feita a retificação das informações do SICOM EDITAL E LICITAÇÃO referente ao mês de fevereiro e março/2024, conforme orientação da empresa responsável pelo sistema de gestão pública.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos neste relatório.

b) Gastos com publicidade

Informo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema que os gastos com publicidade devem seguir a regra emanada no artigo 17 da Constituição Estadual de MG onde dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter **informativo, educativo ou de orientação social**, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Sabendo que estamos em ano eleitoral é necessário se atentar a LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e manter as despesas com publicidade dentro dos limites estabelecido no art. 43, inciso VII.

O levantamento dos gastos com publicidade dos três últimos anos demonstrados nas tabelas abaixo, formam a base de cálculo para o limite estabelecido pela Lei citada anteriormente.

Foi separado por contrato, para melhor compreensão e controle.

Contrato Publicidade (IDEA)	Valor R\$
Gastos com publicidade ano de 2021 (A)	269.063,85
Gastos com publicidade ano de 2022 (B)	577.741,23
Gastos com publicidade ano de 2023 (C)	789.105,91
Total de Gastos com publicidade dos 3 (três) últimos exercícios anteriores ao atual (D)	1.635.910,99
Média dos gastos MENSAL com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual E= (D/36)	45.441,97
<u>Limite</u> de gastos SEMESTRAL com publicidade para o exercício de 2024 (F) = (E x 6)	272.651,82
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de janeiro/2024	272.593,75

Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de janeiro/2024	35.138,58
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	39.768,14
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de março/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de março/2024	64.429,15
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de abril/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de abril/2024	61.307,17
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de maio/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de maio/2024	40.932,16

Contrato (COMUNICA MARKETING)	Valor R\$
Gastos com publicidade ano de 2021 (A)	89.765,65
Gastos com publicidade ano de 2022 (B)	98.480,00
Gastos com publicidade ano de 2023 (C)	95.040,00
Total de Gastos com publicidade dos 3 (três) últimos exercícios anteriores ao atual (D)	283.285,65
Média dos gastos MENSAL com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual (E) = (D/36)	7.869,05
<u>Limite</u> de gastos SEMESTRAL com publicidade para o exercício de 2024 (F) = (E x 6)	47.214,30
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de janeiro/2024	38.880,00
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de janeiro/2024	-
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	8.640,00
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de março/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de março/2024	8.640,00
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de abril/2024	-
Gasto LIQUIDADO com publicidade no mês de abril/2024	8.640,00
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de maio/2024	-

Gasto LIQUIDADADO com publicidade no mês de maio/2024	8.640,00
---	----------

É imprescindível que a média apurada não seja ultrapassada nos primeiros seis meses do corrente exercício.

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

Recomendo ainda, que Vossa Senhoria observe outros limites e/ou vedações impostas pela LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, as quais estão elencadas no artigo 73.

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade, e outras autorizações relacionadas ao desempenho do trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

Recomendo ainda, que no caso de dúvidas com as normas é importante reportar-se a justiça eleitoral para saná-las. É melhor perguntar, se informar, para que não haja falha no procedimento de acordo com a legislação.

c) Nova versão da Instrução Normativa 01/2020 setor de Patrimônio

Feita nova revisão foi apresentado ao Diretor Geral desta Casa de Leis minuta final da versão 02 da IN 01/2020, por meio do ofício 25/2024/CI, onde foi solicitado o encaminhamento para o Presidente da Câmara Municipal de Extrema para avaliação e aprovação.

d) Relatório SICONFI

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório SICONFI referente ao 1º quadrimestre do ano de 2024 foi enviado para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo.

O relatório em questão é enviado a cada 4 (quatro) meses para o TCEMG, e em seu conteúdo ficou demonstrado que o índice de folha de pagamento estabelecido pelo §1º, inciso II, art. 59 da Lei Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) alcançou o percentual de 1,83% (um virgula oitenta e três por cento) para período de 01/05/2023 a 30/04/2024, o que demonstra que a Câmara Municipal de Extrema vem cumprindo com o referido dispositivo legal, visto que, o índice máximo permitido é de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município.

As informações prestadas refletem a realidade e os índices alcançados estão dentro da normalidade, informo que o relatório completo juntamente com o recibo de entrega encontra-se arquivado com este relatório.

e) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao período de maio/2023 a abril de 2024 que corresponde ao 1º Quadrimestre/2024 foi devidamente publicado no diário oficial

do legislativo na edição 1005, ano V, no dia 28/05/2024 cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

f) Parecer prévio das contas do município de Extrema ano de 2022

No dia 25/04/2024 foi publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, páginas 5 e 6, parecer prévio das contas do Município de Extrema, exercício de 2022, processo 1148045.

Conforme ofício 24/2024/CI encaminhado a Vossa Senhoria onde informei sobre a necessidade de pedido de reexame das contas acima citada, visto que, não foi considerada na análise do Conselheiro a emissão do Decreto Municipal n. 4.362, que suplementou a rubrica 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), solicitando a retirada do apontamento feito ao Poder Legislativo Extremense, pois conforme comprovado, a legislação foi cumprida em seu inteiro teor e na forma de correta. Ficando evidenciado que houve uma falha no envio da informação do decreto 4362 pelo Poder Executivo ao TCEMG.

Após as devidas comunicações e notificações, verifiquei no andamento do processo junto ao TCEMG que a Prefeitura Municipal de Extrema solicitou pedido de reenvio do SICOM para informar o citado decreto.

No andamento do processo verifiquei que foi emitido no dia 08/07/2024 expediente que informa que foi aberto prazo para o Poder Executivo retificar a informação do SICOM.

Assim, entendo que o TCEMG emitirá novo parecer considerando a informação que não havia sido enviada e que gerou o apontamento do Conselheiro.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2023	
	R\$505.801.706,41	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$35.406.119,45
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até maio/2024	R\$10.025.894,95	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$27.240.000,00	
Diferença a maior	R\$17.214.105,05	

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2023, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da

Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

Orçamento Executado - Até maio 2024		Análise Vertical
Investimentos	230.463,23	2,30%
Obras e Instalações	68.015,52	0,68%
Equipamentos e Material Permanente	162.447,71	1,62%
Pessoal	3.384.900,73	33,76%
Contratação por Tempo Determinado	104.849,61	1,05%
Efetivos e Comissionados	2.320.261,42	23,14%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	153.840,48	1,53%
Horas Extras	46.976,77	0,47%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	351.691,29	3,51%
Subsídios Vereadores	364.332,76	3,63%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	42.948,40	0,43%
Custeio	6.410.530,99	63,94%
Diárias - Civil - Funcionários	241.480,00	2,41%
Auxílio-Alimentação	1.072.790,08	10,70%
Auxílio Transporte	2.166,66	0,02%
Diárias - Civil - Vereadores	68.950,00	0,69%
Material de Consumo	1.146.517,05	11,44%
Serviços de Consultoria	45.270,03	0,45%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	360.880,47	3,60%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.029.035,68	30,21%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.621,87	0,03%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	272.593,75	2,72%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,04%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	163.763,52	1,63%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	10.025.894,95	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$10.025.894,95 até o mês maio de 2024. A relação do gasto por grupo foi de: 33,76% para o grupo de pessoal; 63,94% para o grupo custeio e 2,30% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

Cabe destacar, que no mês de maio percebemos que o valor acumulado de execução do custeio ainda supera os gastos com folha de pagamento, movimentação típica de início de ano devido ao empenho dos valores globais de contratos vigentes.

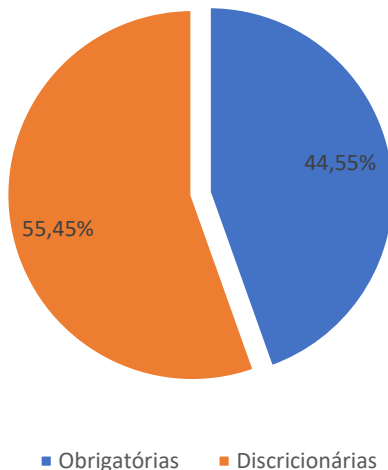
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até maio 2024		Análise Vertical
Obrigatórias	4.466.941,22	44,55%
Contratação por Tempo Determinado	104.849,61	1,05%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	2.320.261,42	23,14%
Obrigações Patronais	153.840,48	1,53%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.976,77	0,47%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	351.691,29	3,51%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.020.011,60	10,17%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	364.332,76	3,63%
Obrigações Patronais	42.948,40	0,43%
Auxílio Alimentação	52.778,48	0,53%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.621,87	0,03%
Auxilio Transporte	2.166,66	0,02%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,04%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	5.558.953,73	55,45%
Obras e Instalações	68.015,52	0,68%
Equipamentos e Material Permanente	162.447,71	1,62%
Diárias - Civil Funcionários	241.480,00	2,41%
Diárias - Civil Vereadores	68.950,00	0,69%
Material de Consumo	1.146.517,05	11,44%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de consultoria	45.270,03	0,45%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	360.880,47	3,60%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	3.029.035,68	30,21%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	163.763,52	1,63%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	272.593,75	2,72%
Total	10.025.894,95	

Composição da Despesa até 05/2024



2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de maio/2024.

O valor da suplementação foi de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 4.681 de 06/05/2024, combinado com art. 2º da Lei Municipal n.º 4.918 de 19/12/2023 (LOA).

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 4.918/2023)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado					
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.362.000,00	5,00	600.000,00	2,20	600.000,00	2,20	1.200.000,00	4,40


OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$27.240.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de maio/2024, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de maio/2024, assim processou-se:

Quadro 05

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual				
 <p>MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANÇETE FINANCEIRO BALANÇO - MAIO DE 2024 - Pagamento</p>		<table border="1"> <tr> <td>FL</td> <td>RUBRICA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nº PROCESSO</td> </tr> </table> <p>Emissão: 08/07/2024</p>		FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA						
Nº PROCESSO							
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.101.876,83				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	11.350.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.191.525,03				
REPASSE RECEBIDO	11.350.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	6.191.525,03				
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.118.038,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.281.292,23				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		REPASSE CONCEDIDO - CM	9.281.292,23				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.482.028,18				
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.098.230,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	374.425,62				
OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.726,13	RP PROCESSADOS PAGOS	1.098.935,01				
PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	22.184,37	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.726,13				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	149,60	OUTRAS RESTITUIÇÕES	22.184,37				
CEF C/RETENÇÃO	122.028,71	PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	184,23				
PREVEXTREMA C/RETENÇÃO	122.491,16	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	119.730,19				
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	5.188,36	CEF C/RETENÇÃO	167.784,22				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/RENDIMENTO	291.266,69	PREVEXTREMA C/RETENÇÃO	6.450,72				
Desconto plano Odonto	122,55	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	25.488,64				
DESCONTO DE FALTA	264,03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/RENDIMENTO	151,80				
ISS C/RETENÇÃO	2.256,39	Desconto plano Odonto	264,03				
INSS - SERVIDORES	163.151,33	DESCONTO DE FALTA	2.048,01				
INSS - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	16.828,90	ISS C/RETENÇÃO	199.069,10				
INSS RETENÇÃO P. JURÍDICA	159,61	INSS - SERVIDORES	12.098,87				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	335.081,91	INSS - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	159,61				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.330,26	INSS RETENÇÃO P. JURÍDICA	526.303,16				
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	9.283,85				
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1,13				
		PIS	5,21				
		COFINS	1,74				
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	16.808,97	CSLL	11.267,55				
SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	11.267,55	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	11.267,55				
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR - PASSIVO DIVERSOS NÃO USAR	5.541,42	SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	11.267,55				
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV)	10.047.482,22						
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.047.482,22	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	5.563.065,91				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.047.482,22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.563.065,91				
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.563.065,91				
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.812.821,19	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.818.811,36				

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período maio/2024 foi de R\$2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo esteve em sistema de compensação parcial, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2023 que foi de R\$9.281.292,23 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte três centavos). A compensação neste mês foi de R\$201.292,23 (duzentos e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) e foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo a ser encaminhado para o Poder Legislativo foi de R\$2.068.707,77 (dois milhões, sessenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos), constatei que foi creditado por meio de transação TED na conta corrente 200-5 junto à Caixa Econômica Federal no dia 20/05/2024 o valor de R\$2.063.905,48 (dois milhões, sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) e no dia 23/05/2024 foi feita nova transação de TED no valor de R\$4.802,29 (quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos) completando assim o repasse do duodécimo para o mês de maio/2024.
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos**

monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até maio 2024		Análise Vertical
Investimentos	112.448,77	1,82%
Obras e Instalações	23.115,52	0,37%
Equipamentos e Material Permanente	89.333,25	1,44%
Pessoal	3.352.966,57	54,15%
Contratação por Tempo Determinado	95.037,68	1,53%
Efetivos e Comissionados	2.320.261,42	37,47%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	148.757,29	2,40%
Horas Extras	46.177,64	0,75%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	335.451,38	5,42%
Subsídios Vereadores	364.332,76	5,88%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	42.948,40	0,69%
Custeio	2.726.109,69	44,03%
Diárias - Civil - Funcionários	241.230,00	3,90%
Auxílio-Alimentação	446.315,91	7,21%
Auxílio Transporte	2.166,66	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	68.700,00	1,11%
Material de Consumo	258.103,22	4,17%
Serviços de Consultoria	22.635,00	0,37%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	165.451,58	2,67%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.218.479,95	19,68%
Obrigações Tributárias e Contributivas	621,87	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	240.387,80	3,88%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,07%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	57.555,82	0,93%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	6.191.525,03	

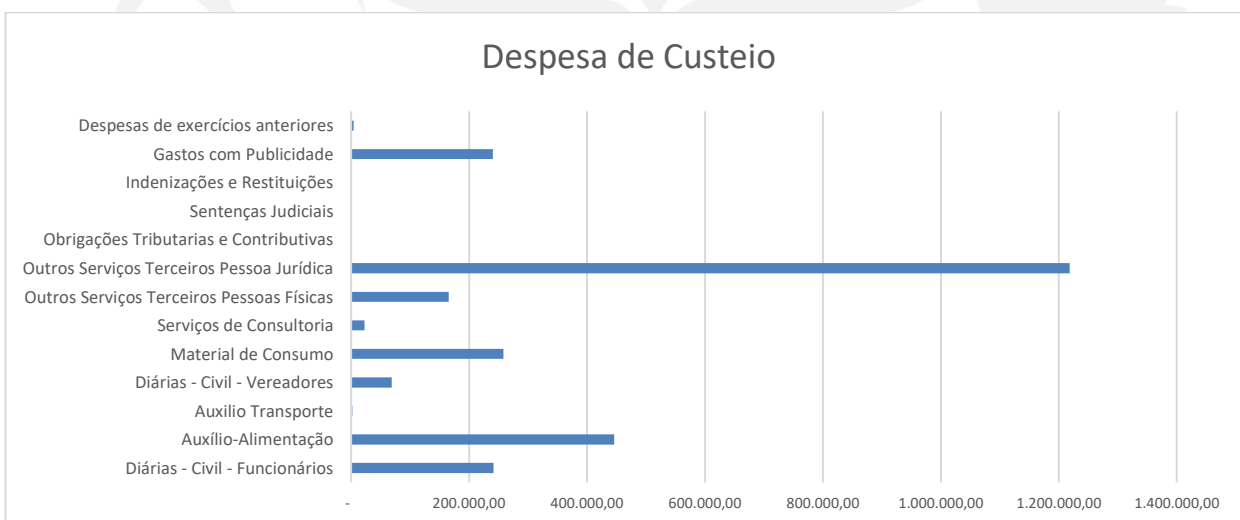
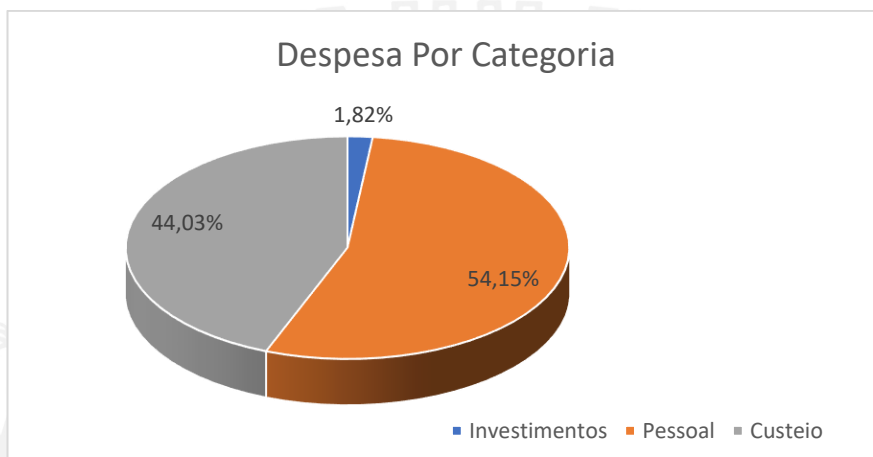
Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$6.191.525,03 até o final do mês de maio de 2024, o grupo pessoal representou 54,15%, custeio representou 44,03% e o grupo investimento 1,82% dos pagamentos até o período mencionado.

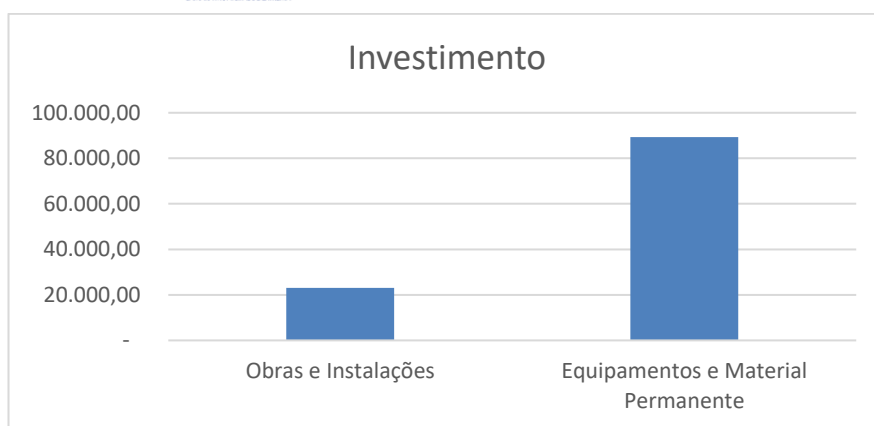
É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices

demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ MAIO/2024				
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	374.425,62	6.262.261,50	6.597.859,57	38.827,55
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	391.764,37	1.097.965,97	1.096.670,98	393.059,36
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	-	-	-
Total Geral	766.189,99	7.360.491,50	7.694.794,58	431.886,91

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

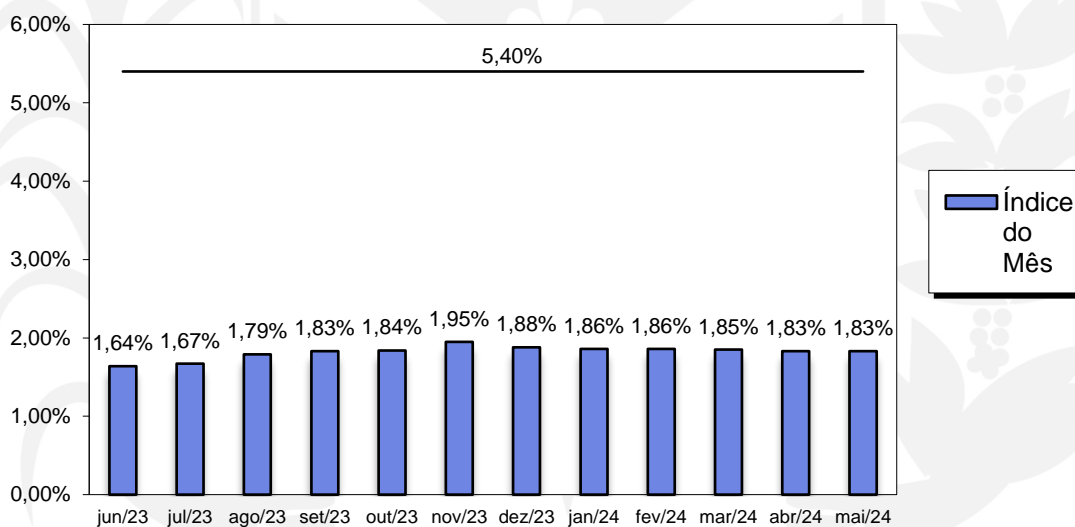
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JUNHO/2023 a MAIO/2024	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas médias das receitas (Relatório Prefeitura)	R\$565.819.272,00
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$10.358.806,04
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,83%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Jun/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,64%
Jul/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
Ago/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,79%
Set/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Out/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
Nov/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,95%
Dez/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,88%
Jan/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
Fev/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
Mar/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
Abr/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Mai/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

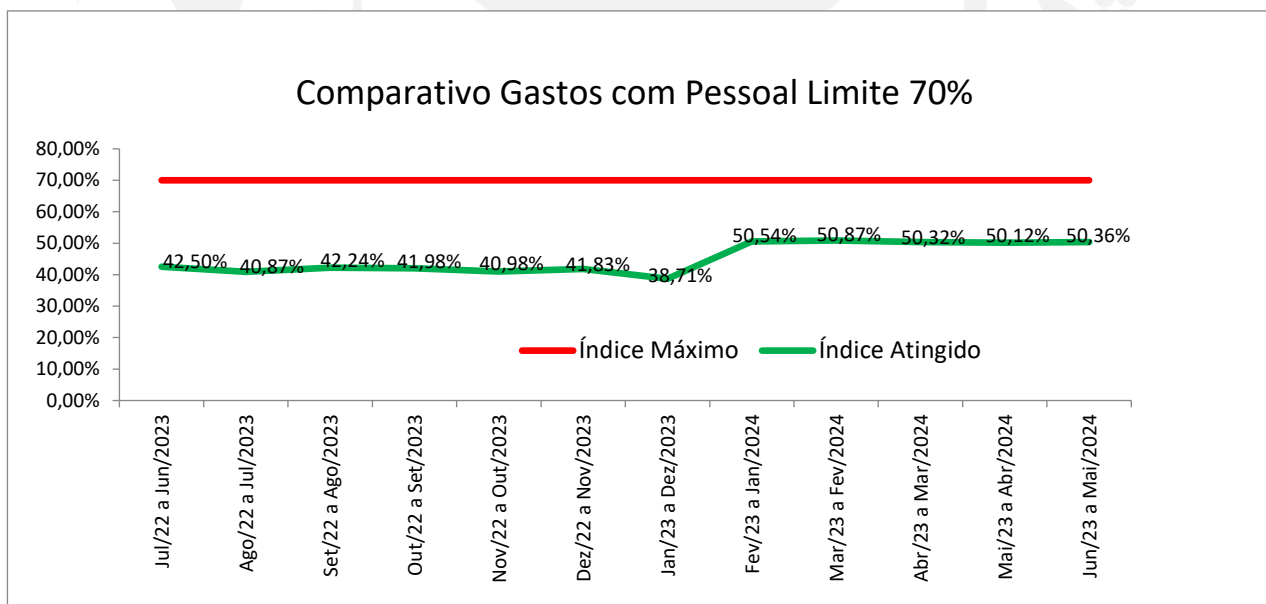
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ACUMULADAS DE JUNHO/2023 a MAIO/2024**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$26.260.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2024 (B)	R\$9.281.292,23
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$16.978.707,77
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$8.549.896,17
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (D/C) (AJUSTADO)	50,36%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Jul/2022 a Jun/2023	70,00%	42,50%	7.305.933,46	17.190.930,36
Ago/2022 a Jul/2023	70,00%	40,87%	7.311.824,69	17.890.930,36
Set/2022 a Ago/2023	70,00%	42,24%	7.852.279,87	18.590.930,36
Out/2022 a Set/2023	70,00%	41,98%	8.099.295,05	19.290.930,36
Nov/2022 a Out/2023	70,00%	40,98%	8.192.470,98	19.990.930,36
Dez/2022 a Nov/2023	70,00%	41,83%	8.654.719,50	20.690.930,36
Jan/2023 a Dez/2023	70,00%	38,71%	8.279.506,62	21.390.930,36
Fev/2023 a Jan/2024	70,00%	50,54%	8.298.701,13	16.418.707,77
Mar/2023 a Fev/2024	70,00%	50,87%	8.422.893,56	16.558.707,77
Abr/2023 a Mar/2024	70,00%	50,32%	8.403.404,29	16.698.707,77
Mai/2023 a Abr/2024	70,00%	50,12%	8.438.998,88	16.838.707,77
Jun/2023 a Mai/2024	70,00%	50,36%	8.549.896,17	16.978.707,77



Quadro 12

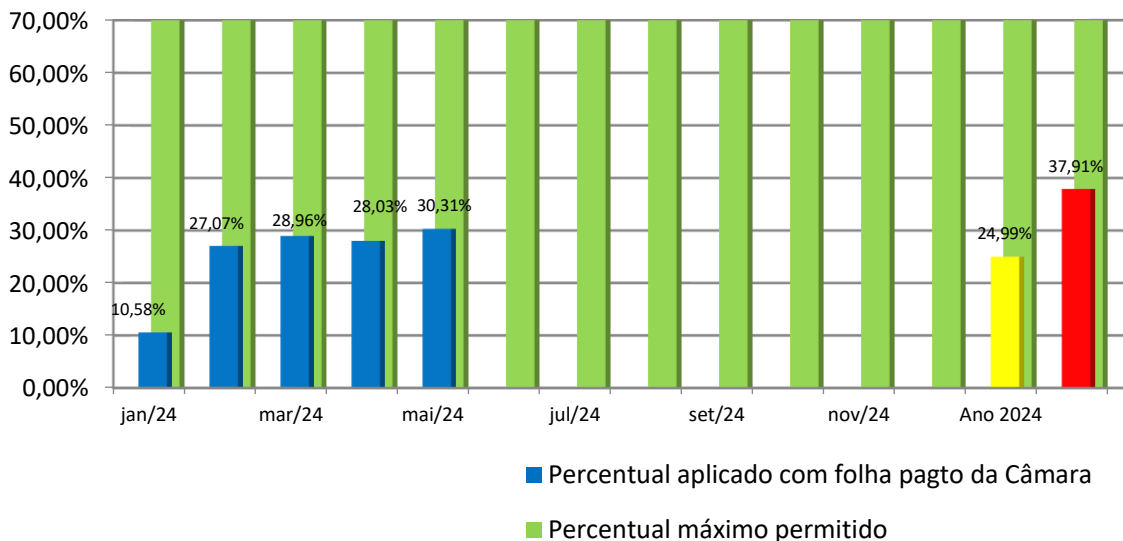
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Artigo 29A, §1º CF/88 em **2023**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
Fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%

Mar/24	2.270.000,00	657.408,75	28,96%	70%
Abr/24	2.270.000,00	636.187,84	28,03%	70%
Mai/24	2.270.000,00	688.149,36	30,31%	70%
...
Totais	11.350.000,00	2.836.420,56	24,99%	70%
Total ajustado	7.482.794,90	2.836.420,56	37,91%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2024 R\$9.281.292,23 de forma proporcional (1/12 = 773.441,02) por mês encerrado.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2024



Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2024

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%
mar/24	2.270.000,00	657.408,75	28,96%	70%
abr/24	2.270.000,00	636.187,84	28,03%	70%

mai/24	2.270.000,00	688.149,36	30,31%	70%
jun/24	2.270.000,00	962.309,61	42,39%	70%
jul/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
ago/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
set/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
out/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
nov/24	2.270.000,00	633.903,16	27,93%	70%
dez/24	2.270.000,00	1.596.212,77	70,32%	70%
Totais	27.240.000,00	8.564.458,74	31,44%	70%
Total Ajustado*	17.958.707,77	8.564.458,74	47,69%	70%

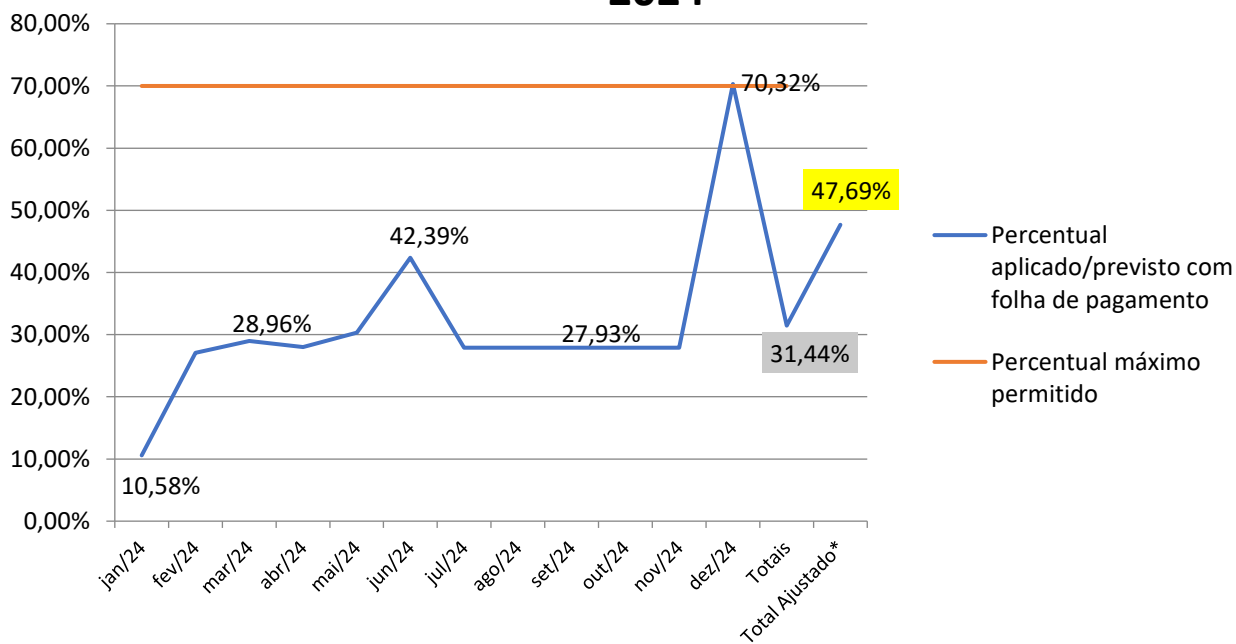
Previsão

Realizado

Índice previsto para o final do ano de 2024

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2024 no valor de R\$9.281.292,23

PREVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2024



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto de 47,69% no ano de 2024, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2023.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE MAIO/2024

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$ 8.280,29

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40 (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (c) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE MAIO/2024

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$75.434.141,36
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$91.083,19
Percentual gasto (B/A * 100)	0,12%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 15 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/24	39.966,14	36.017,60	75.983,74	29.124,26	83.622,23	112.746,49	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/24	39.110,69	34.947,18	74.057,87	28.689,19	82.491,32	111.180,51	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mar/24	40.513,82	36.624,64	77.138,46	29.335,43	84.036,96	113.372,39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
abr/24	39.563,06	36.049,82	75.612,88	29.744,48	85.300,75	115.045,23	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mai/24	41.130,94	37.825,88	78.956,82	28.102,82	80.636,28	108.739,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jul/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ago/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	200.284,65	181.465,12	381.749,77	144.996,18	416.087,54	561.083,72		

* Valor patronal no mês de abril/2024 foi pago a maior, devido a mudança no posicionamento do STF que foi retroativo e divulgado após o pagamento da guia. Foi feito relato no relatório mensal do controle interno

7. Ações controle interno no mês de maio de 2024

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido a ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
Responsável: Cleber José Couto
Atualização: 29/05/2024

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno Mês: Maio

Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	PERÍODO																																	
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	S	S	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	Fechado	Fechado	Fechado				
2	Checar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	S	S	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	Fechado	Fechado	Fechado				
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	S	S	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	Fechado	Fechado	Fechado				
4	Acompanhar alertas TCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	S	S	Fechado	S	S	FDS	FDS	S	S	Fechado	Fechado	Fechado				
5	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2 Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	NA	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	S	Fechado	Fechado	Fechado	
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	S	S	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	NA	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	
8	Relatório mensal do controle interno	Avaliar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	S	S	NA	NA	NA	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado
9	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	
10	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conferência de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar recolhimentos previdenciários confrontando os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas: contabilidade, RH e financeiro; 2- Confrontar dados de cada sistema por meio de planilha. 3- Registrar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	S	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	NA	Fechado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regramento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de adiantamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	NA	Fechado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	Fechado	Fechado	Fechado	

14	Entrega de arquivos SICOM	Entregar arquivos SICOM (AM, BALANCETE, FOLHA, EDITAL, OBRAS)	1- Verificar necessidade de envio de cada tipo de arquivo SICOM. 2- Gerar arquivos em cada sistema. 3- No caso de inconsistências na geração dos arquivos encaminhar para área responsável e solicitar correção. 4- Validar arquivos no site do SICOM TOEMG, no caso de inconsistência solicitar apoio da empresa de software. 5- Após validação do arquivo imprimir recibo de entrega e encaminhar uma cópia para cada área fazer o arquivo.	Monitoramento	Finalizado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Finalizado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	Finalizado	Finalizado
15	Elaborar Normativas	Instruções Elaborar Instrução Normativa área de Gestão de Patrimônio	7- Após aprovação do Gestor encaminhar por ofício ao setor de patrimônio e orientar sobre a implantação de processos.	Apoio	Finalizado	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	Finalizado	Finalizado
16	Elaborar Normativas	Instruções Revisar Instrução Normativa área de Compras e Licitação	1- Mapear atividades em conjunto com o setor de compras e licitação. 2- Fazer pesquisa na internet de IN que contenha atividades semelhantes ao do setor. 3- Revisar os fluxos de processo da Instrução Normativa fazendo as adaptações necessárias. 4- Encaminhar Instrução Normativa para validação do setor de compras e licitação. 5- Corrigir possíveis pedidos de alteração ou justificar para o setor no caso de impossibilidade de mudança. 6- Após aprovação do setor encaminhar Instrução Normativa por meio de ofício para o Gestor, solicitando apreciação e aprovação. 7- Após aprovação do Gestor encaminhar por ofício ao setor de patrimônio e orientar sobre a implantação de processos.	Apoio	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	Finalizado	Finalizado
17	Acompanhar SIAPIC	Acompanhar, organizar e orientar a manutenção do sistema SIAPIC.	1- Verificar se os sistemas estão funcionando adequadamente; 2- Verificar com cada área ligada ao sistema se os fechamentos estão ocorrendo sem erros e de forma natural; 3- Participar de reuniões; 4- Comunicar as áreas sobre impactos SIAPIC.	Apoio	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	NA	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	Finalizado	Finalizado
18	Relatório de Gestão Fiscal (SICONFI) - Reenvio	Elaborar, revisar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), SICONFI	1- Imprimir relatórios ou exportar arquivos que dão suporte para preenchimento do SICONFI; 2- Acessar site do SICONFI e baixar planilha SICONFI; 3- Preencher planilha; 4- Validar planilha no site SICONFI; 5- Assinar eletronicamente planilha no site SICONFI; 6- Solicitar que o Gestor assine a planilha no site do SICONFI; 7- Efetuar a homologação dos dados no site SICONFI; 8- Imprimir e arquivar recibo de entrega; 9- Solicitar a publicação do relatório RGF no diário oficial do Legislativo.	Apoio	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Finalizado	NA	S	FDS	FDS	S	S	S	Finalizado	Finalizado
19	Programa Nacional de Transparência Pública	Compreender, avaliar, preencher formulários, efetuar a entrega das informações solicitadas, e acompanhar o resultado do envio dos dados.	1- Compreender o programa seguindo as orientações encaminhadas por e-mail pelo TOEMG; 2- Seguir as etapas definidas no cronograma: 2.1 - Treinamento (até dia 31/05/2024); 2.2 - Autoavaliação (até dia 09/08/2024); 3- Encaminhar informações para conhecimento do Gestor; 4- Enviar os dados para o programa; 5- Acompanhar análise e divulgação dos dados (entre dias 07/10 a 01/11/2024)	Apoio	Finalizado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	NA	Finalizado	NA	S	FDS	FDS	NA	S	S	Finalizado	Finalizado
20	Orientações aos setores internos	Orientar os setores internos conforme demanda	1- Receber pedido de orientação (verbal, e-mail, whats app, ou por escrito); 2- Analisar solicitação e informar em quanto tempo será respondida; 3- Responder na mesma via do pedido.	Apoio	Finalizado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	Curso	Curso	Curso	Curso	Curso	FDS	FDS	NA	S	Finalizado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	Finalizado	Finalizado

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de maio/2024, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 12 de julho de 2024.